



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois **VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICAPE, DO TIPO UTILITARIO, 02 PORTAS, NOVA (2021), ZERO KM, MOTOR 1.4 FLEX 8V.**

Conforme condições/especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O município de Francisco Beltrão possui aproximadamente 92.000 habitantes sendo que aproximadamente 11.494 residem na área rural os quais estão distribuídos em 2.160 propriedades que compõem uma área de 71.920 hectares, subdivididos em 84 comunidades ou linhas em 3.800 km de estrada rural.

A secretaria municipal de agricultura desenvolve diversos projetos para o meio rural, além de executar a inspeção dos produtos de origem animal. Dessa forma, dispõe de assistência técnica para os produtores rurais do município nas diversas atividades produtivas (fruticultura, horticultura, agricultura, bovinocultura etc.) Dessa forma os técnicos da secretaria visitam as propriedades nas comunidades rurais a fim de transmitir instruções técnicas, acompanhar e conduzir o desenvolvimento das atividades agrícolas da propriedade. Para a realização dessas visitas técnicas faz-se necessário transporte/ locomoção dos técnicos até estas, sendo necessário muitas vezes adentrar em estradas vicinais para ter acesso a área de cultivo.

Considerando a atual frota de veículos da secretária municipal de agricultura, a qual é antiga e encontra-se deteriorada aliada a necessidade de ampliação de frota para atender as demandas das atividades na área rural faz-se necessário a aquisição de veículos utilitários novos. Dessa forma a secretaria ampliando o número de automóveis poderá ampliar também o número de propriedades bem como atividades produtivas atendidas, gerando maior renda e fortalecendo a economia local o que certamente refletirá em melhoria da qualidade de vida da população rural.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a necessidade da secretaria municipal de agricultura;

Quanto aos valores, estes foram obtidos a partir dos orçamentos no banco de preços e em agencia/ comércio de veículo local, os quais constam em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 – SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO/DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA

As empresas classificadas em primeiro lugar deverão, **caso solicitada**, encaminhar a PROSPECTO do item do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

5 – INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ APROVADAS

Para esse item não há necessidade de marcas pré-aprovada.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os objetos deste Termo **DEVERÃO SER ENTREGUES NO PATIO DA GARAGEM MUNICIPAL OU EM LOCAL PREVIAMENTE DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**, a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, para servidores municipais devidamente identificados e nomeados como fiscais do contrato.

6.2. Do endereço da garagem Municipal: sito a Rua Marília, s/n, bairro Padre Ulrico, telefone 46 35272136 ou 46 35272137.

6.3. Para as entregas que se fizer necessário, essas não terão nenhum tipo de ônus à administração.

6.4. Os veículos deverão ser transportados em veículos apropriados, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e somente serão aceitos os veículos cujo hodômetro não estejam com a quilometragem superior a 50 quilômetros.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *VEICULOS* deverão ser entregues no local determinado nesse termo no **prazo máximo de 60(sessenta) dias úteis**, após o recebimento da NOTA DE EMPENHO, emitida pela secretaria.

Justificando a tempestividade do prazo por se tratar de equipamentos de suma importância nas atividades fins.

Os *VEICULOS* objeto deste TERMO deverão ser *FORNECIDOS* de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (SEIS) meses (vigência), com possível prorrogação de prazo se a administração assim o fizer necessário em comum acordo com a contratada.

Os *VEICULOS* poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 10 (dez)**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

Por lei o consumidor tem direito à **garantia** dos produtos adquiridos, a chamada **garantia** legal, estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da CTB E CONTRAN em sua versão mais recente;

A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 10 (DEZ) dias úteis.

A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

Demais obrigações:

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A CONTRATADA devesse efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

A CONTRATADA devesse responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

A CONTRATADA devesse substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A CONTRATADA devesse comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01(hum) dia após ter recebido a NOTA DE EMPENHO, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

com a devida comprovação/justificativa. A qual poderá ser/ou não acatada pela administração.

A CONTRATADA devera manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A CONTRATADA deverá atender as normas e legislação aplicável par ao objeto;

A CONTRATADA devera manter em dias todas as obrigações trabalhistas e outras;

A CONTRATADA devera atender a todas as exigências quanto as normas de segurança e higiene;

A CONTRATADA juntamente a nota fiscal mensal devera enviar todas as negativas que se fizerem necessárias.

A CONTRATADA devera apresentar a apresentar e encaminhar a nota fiscal devidamente assinada e carimbada pelos fiscais responsáveis pelo recebimento dos veículos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Acompanhar a entrega dos produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICAPE, DO TIPO UTILITARIO, 02 PORTAS, NOVA (2021), ZERO KM, MOTOR 1.4 FLEX 8V. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO II.	02	UN	R\$ 81.390,00	R\$ 162.780,00
					TOTAL	RS 162.780,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 162.780,00

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas das receitas:

Receitas PROPRIAS/ LIVRE

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

Gestão do contrato:

- Ficará a cargo do Secretário de Agricultura, senhor JOSE CLAUDIMAR DE CARLI.

Fiscalização do Contrato:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelos Servidores:

- LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- LUIZ FERNANDO VALTER, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- EMERSON SCHOROEDER, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

A nomeação dos fiscais se dará a cada órgão que utiliza os serviços com a finalidade de verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas dispostas no edital/contrato.

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

- ❖ O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração, que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.
- ❖ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- ❖ Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- ❖ Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;
- ❖ Anotar em documento próprio as ocorrências;
- ❖ Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;
- ❖ Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;
- ❖ Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 28/05/2021
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vaneza Paula Poplawski Carneiro
- Telefone para Contato: (46)3520-21-79
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 14/03/2021

Claudiomar Sidorio de Carli
Secretário Municipal de Agricultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos veiculos.

ANEXO I - OBTENÇÃO DA MEDIANA.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		
ITEM	UNIDADE	BEVEL BELTRÃO	FIAT MARINGÁ	FIAT CASCAVEL	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
01	UNIDADE	R\$79.990,00	R\$82.090,00	R\$ 82090,00	3	81.390,00

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

MODELOSTRADA

VERSÃOENDURANCE CP

MOTOR1.4

CÂMBIOMANUAL

ALIMENTAÇÃOFLEX

ANO2022

PREÇOR\$ 79.990,00

COR SÓLIDOBranco BANCHISA

PRAZO DE ENTREGA: 150 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 18/07/2021



ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo (motorista e passageiro)
- Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- Apoia-pé para o motorista
- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de bordo
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Conta-giros
- Controle eletrônico de estabilidade
- Direção hidráulica
- E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Freios ABS com EBD
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Grade de proteção no vidro traseiro
- Grade frontal na cor preta
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador de combustível
- Indicador de troca de marcha
- Limpador e lavador do para-brisas
- Luz de iluminação da caçamba
- Luz de leitura
- Luzes de posição diurnas
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Moldura dos para-lamas
- Motor Fire 1.4 8V Flex
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Tomada 12V
- Volante com regulagem de altura

Motor

Instalação Dianteiro
Disposição Transversal
Cilindros 4 em linha
Tuchos Mecânicos
Válvulas por cilindro 2
Razão de compressão 12,35:1
Cilindrada 1368 cm³
Código do motor Fire
Peso/potência 12,3 kg/cv
Peso/torque 86,2 kg/kgfm
Rotação máxima 6500 rpm

Aspiração Natural
Alimentação Injeção multiponto
Comando de válvulas Único no cabeçote, correia dentada
Variação do comando Admissão
Diâmetro do cilindro 72 mm
Curso do pistão 84 mm
Potência máxima 88 cv (A) 85 cv (G) a 5750 rpm
Torque máximo 12,5 kgfm (A) 12,4 kgfm (G) a 3500 rpm
Torque específico 9,1 kgfm/litro
Potência específica 64,3 cv/litro

Transmissão

Tração Dianteira
Código do câmbio C513

Câmbio Manual de 5 marchas
Acoplamento Embreagem monodisco a seco

Suspensão

Dianteira Independente, McPherson
Traseira Eixo rígido

Elemento elástico Mola helicoidal
Elemento elástico Mola parabólica de lâmina única

Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

Direção

Assistência Hidráulica

Diâmetro mínimo de giro 10,7 m

Pneus

Dianteiros 195/65 R15
Traseiros 195/65 R15
Estepe 125/80 R16

Altura do flanco 127 mm
Altura do flanco 127 mm

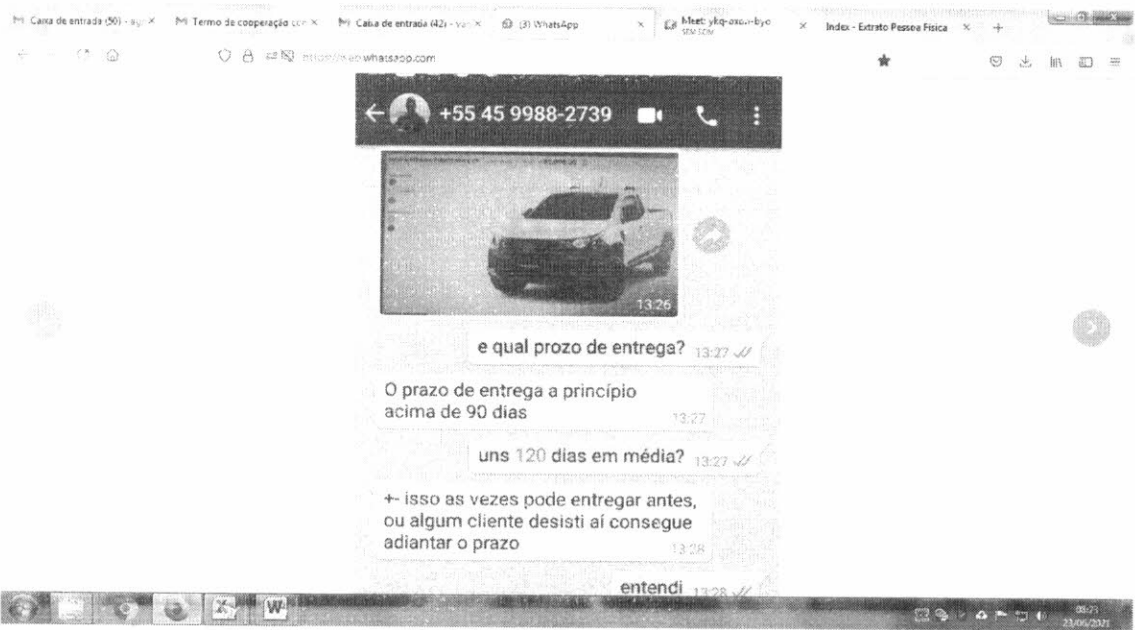
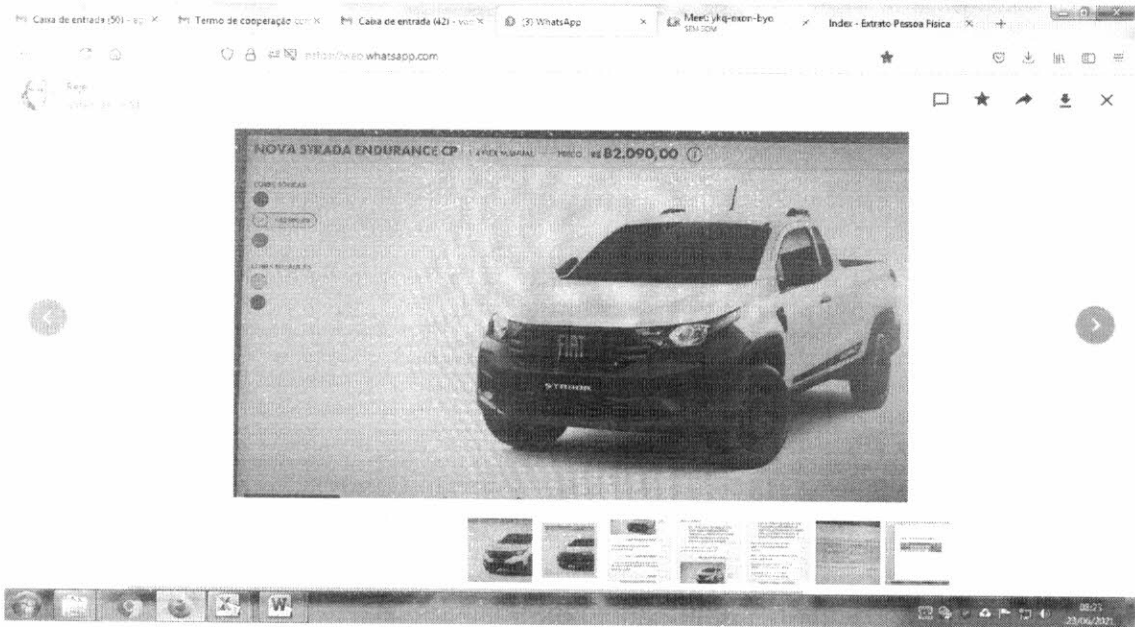
Dimensões

Comprimento 4474 mm
Distância entre-eixos 2737 mm
Bitola dianteira 1457 mm
Porta-malas 1354 litros
Peso 1078 kg
Reboque sem freio 400 kg
Ângulo de entrada 23,4 graus
Ângulo central 20,8 graus
Vão livre do solo 208 mm

Largura 1732 mm
Altura 1608 mm
Bitola traseira 1480 mm
Tanque de combustível 55 litros
Carga útil 720 kg
Ângulo de saída 26,7 graus

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 - São Cristóvão - CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão - PR
vendas@fiatbevel.com.br - Fone (046) 3520 - 4300 - Fax (046) 3520 - 4306 - CNPJ 77.404.465/0001-32.



WhatsApp status bar: f, camera, Instagram, dft, ... , signal, alarm, Wi-Fi, 80%, 09:55

WhatsApp contact header: ←, +55 44 8829-7293, online, +, ⋮

somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

Bom dia td bem? gostaria de cotar a Fiat strada, a ENDURANCE CP SIMPLES e a FREEDOM CP CABINE DUPLA, consegue me passar os valores e o prazo de entrega? 09:55 ✓✓

Fiat Sala agradece seu contato. Logo um consultor entrará em contato. 09:56

Bom dia sou consultora Márcia Sena posso passar sim 10:27

Strada Endurance plus 82.090 no CNPJ 75.522,00 na cor sólida 10:30

A freedom CD 89.790,00 por 87.994,20 no PJ na cor solida 10:31

O qual é o o prazo de entrega desses veículos? 10:32 ⌵

😊 Digite uma mens...

